



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58

Fone: (0xx34) 284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

0068¹

LEI N.º 394/2.000

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPORÃ - ASSERMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O povo do Município de Araporã, por seus representantes, APROVOU e em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública a Associação dos Servidores Municipais de Araporã - ASSERMA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Araporã, 28 de junho de 2000

WILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal